

RECEBIDO

Em: 21 / 02 / 19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, n. 53, 6 de Agosto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ..09..../2019.

EMENTA: "Concede Prêmio de Mulher
Destaque à Senhora MIRLA MIRANDA".

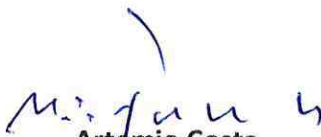
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Mirla
Miranda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 21 de fevereiro de 2019.


Artemio Costa

Vereador
Líder do PSB⁴⁰



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, n. 53, 6 de Agosto

Histórico

Mirla Miranda é Mestranda em Comunicação pela Univerdidad del Atlântico da Espanha, Fornada em Administração, Especialista em Assessoria de Imprensa, Especialista em Marketing, com MBA em Gestão Emirresarial pela FGC, Estudante de Psicanálise, APG - Gestão Avançada Amana-Key, Formação Intel Nacional em Clientologia e Hospitalidade pela Valencia College e Seeds Of Dreams Institute - Flórida - Estados Unidos e Diretora na Agência Mirla Miranda Comunicação.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 21 de fevereiro de 2019.


Artemio Costa

Vereador
Líder do **PSB40**